



ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

PERCORRE APROXIMADAMENTE
40 KM NOS TURNOS MATUTINO E
VESPERTINO, TRANSPORTANDO
OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS,
EXÚ.

Posto que, apresentaram os menores preços por lotes e preencheram aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 016/2018 e 005/2020, e nos termos do edital e seus anexos.

Floriano-PI, 14 de janeiro de 2022.

Railson Alencar Ramalho
Pregoeiro Eletrônico CPL PMF - PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1136 - cpl@floriano.pi.gov.br

13

gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito e consultar obrigações do débito direto autorizado da conta corrente abaixo listada:

Conta:
55056-6

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



ID: 0B03033D939D4

FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

Ofício Gab. PMF nº 15/2022

Floriano-PI, 14 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

JOSIAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Gerente – Agência Banco do Brasil
Floriano-PI

Assunto: Solicita concessão de poderes para movimentar as contas bancárias em nome da Secretaria Municipal de Educação de Floriano-PI.

Ilmo. Sr. Gerente,

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para, com fundamento nas disposições contidas no Art. 106 da Lei Orgânica do Município de Floriano c/c Art. 46 de LC nº 007/2005 de 31 de outubro de 2005, comunicar a Vossa Senhoria que, a conta já existente, especificada abaixo, em nome da Secretaria Municipal de Educação de Floriano-PI, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, será movimentada pelos servidores abaixo relacionados, sendo necessárias 02 (duas) assinaturas, conforme segue:

NOME: GUSTAVO MOURA FERRO CPF: 010.716.273-33
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: FRANCISCA ALVES FEITOSA CPF: 183.594.853-72
CARGO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Na oportunidade informo que, nos termos da LC nº 007/2005, de 31 de outubro de 2005, aos servidores listados acima, são conferidos poderes para realizar transações bancárias em especial realizar pagamentos com códigos de barras, transferências, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. de programas de repasse recursos, convênios, liberar arquivos de pagamentos no



ID: 7924AE9DB58A4

FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, por intermédio do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES, faz saber aos interessados que irá abrir CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre a minuta de edital, contrato e seus respectivos anexos dos estudos para a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE Floriano - PI. Os referidos documentos, fruto do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 007/2021, serão disponibilizados no site da Prefeitura de Floriano (www.floriano.pi.gov.br) no período compreendido entre os dias 18/01/2022 a 28/02/2022, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados ser encaminhados até a data limite de 28 de fevereiro de 2022. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas através do e-mail: governo@floriano.pi.gov.br.

Floriano, Estado do Piauí, 14 de janeiro de 2022.

Bento Viana de Sousa Neto
Presidente do CGPPPC

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br